



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 103, DE 2009

(Do Sr. Leonardo Vilela)

Propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural fiscalize o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior quanto ao cumprimento de acordos de importação de laticínios realizados sob os auspícios do Governo Brasileiro.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, inciso II e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Ex^a. que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões, por parte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no tocante ao cumprimento de acordos de importação de laticínios de que resultam graves prejuízos, tanto para o produtor quanto para o consumidor brasileiro de leite e derivados.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vem, nos últimos meses, importando laticínios em volumes maiores que os permitidos por acordos celebrados sob o patrocínio do Governo Brasileiro, a preços inferiores aos que vigoram no mercado internacional, o que caracteriza o “dumping”. Além do mais, há indícios de que autoridades brasileiras têm concedido licenças de importação de volumes que ultrapassam o permitido pelas cotas de importação acordadas. Essas importações são uma das causas dos preços irrisórios recebidos pelos produtores nacionais de leite.

A concorrência desleal traz imenso prejuízo para a economia nacional, tanto pelo declínio da renda da pecuária leiteira, quanto pelo consequente aumento das importações. A população brasileira e o Poder Público – que adquire grandes quantidades de leite em pó para campanhas de interesse social – são ludibriados com produtos, provavelmente, de qualidade inferior.

Os indícios, a nosso juízo, são suficientemente fortes para justificar uma investigação de sua procedência. Por isso, empenhamo-nos para que esta Comissão exerça com vigor sua prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos de gestão administrativa do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Com base no exposto, propomos que esta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural fiscalize o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, encarregado de fazer cumprir as normas que regem a importação de leite e seus derivados.

Sala da Comissão, em 02 de setembro de 2009.

Deputado LEONARDO VILELA
PSDB

FIM DO DOCUMENTO